REQUERIMENTO

(Do Sr. JOÃO BITTAR)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério das Comunicações (MC) a implantação do Programa Cidades Digitais, no Município de Centralina - MG.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a implantação do Programa Cidades Digitais, no Município de Centralina - MG.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2012.

Deputado JOÃO BITTAR

INDICAÇÃO Nº , DE 2012

(Do Sr. JOÃO BITTAR)

Sugere ao Ministério das Comunicações (MC) a implantação do Programa Cidades Digitais, no Município de Centralina - MG.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações:

A qualidade de vida em nossos municípios passa pela questão da acessibilidade à tecnologia da informação, uma vez que a justificativa de tão importante Programa pelo próprio Ministério das Comunicações prevê que tal inclusão digital possibilita a modernização da gestão das cidades com a implantação de infraestrutura de conexão de rede entre os órgãos públicos, de aplicativos de gestão pública, capacitação de servidores, a disponibilização de espaços de acesso público e gratuito à internet para a população. Proporciona o acesso da comunidade aos serviços de governo, além da inclusão digital dos municípios brasileiros, resultado em desenvolvimento local.

O município de Centralina - MG, uma vez beneficiado pelo Programa Cidade Digital, estará compartilhando os mesmos anseios de crescimento do nosso país, espero contar com a acolhida do Ministério das Comunicações para com a sugestão que ora apresento a Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2012.

Deputado JOÃO BITTAR